



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

POLÍTICA DE DOAÇÕES RECUSADAS

VERSÃO 1



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

IAESP - INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

CNPJ 42.342.350/0001-84

ENDEREÇO Av. Vasco Fernandes Coutinho, 1357, Interlagos, Linhares/ES

TELEFONE 27 99611-5511

CONSELHO DELIBERATIVO Mandato: 01/08/2024 a 01/08/2028

Graziele Ferreira Peixoto

Camila Belém Pena

Jailson das Neves Ferreira

ELABORAÇÃO

Graziele Ferreira Peixoto

Wanessa Santos Santana

REVISÃO Ana Carlyne Silva Pires

 asasdaesperanca.com.br

 @deasasaesperanca

 @asas_daesperanca

 27 **998713130**

 contato@asasdaesperanca.com.br

 IAESP-INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

SUMÁRIO

POLÍTICA DE DOAÇÕES RECUSADAS DO INSTITUTO ASAS	4
1. Objetivo	5
2. Critérios Para Recusa De Doações.....	5
3. Procedimentos Para A Recusa De Doações	6
4. Divulgação E Transparência	6
5. Disposições Finais.....	6



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

POLÍTICA DE DOAÇÕES RECUSADAS DO INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

O Instituto Asas da Esperança é uma organização comprometida com a transformação social e o fortalecimento de famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Atuamos com dedicação para garantir que nossas ações promovam autonomia, esperança e propósito na vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

Como parte de nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade social, estabelecemos esta Política de Doações Recusadas para assegurar que todas as contribuições recebidas estejam em conformidade com os valores e a missão do Instituto. Este documento visa orientar a análise e aceitação de doações, definindo critérios claros para a recusa de contribuições que possam comprometer nossa integridade ou influenciar negativamente nosso trabalho e reputação.

Esta política reafirma o nosso compromisso com a ética e o respeito aos princípios fundamentais do Instituto, reforçando nossa responsabilidade com os beneficiários, colaboradores e apoiadores que acreditam em nossa missão.



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

1. OBJETIVO

Garantir que todas as doações recebidas estejam alinhadas com os princípios éticos e os objetivos do Instituto, assegurando a confiança e a transparência para com nossos beneficiários, colaboradores e parceiros.

2. CRITÉRIOS PARA RECUSA DE DOAÇÕES

O Instituto Asas da Esperança poderá recusar doações nas seguintes situações:

Conflito com a Missão e Valores: Doações de origem, propósito ou condição que conflitem com os valores fundamentais do Instituto, como Gratidão, Esperança, Propósito e Autonomia.

Origem Não Ética: Contribuições provenientes de atividades ilícitas, imorais ou que estejam associadas a práticas que contrariem os princípios do Instituto, como exploração de trabalho infantil, discriminação ou outras formas de violação de direitos humanos.

Influência ou Controle Indevido: Doações que venham com condições ou exigências que possam comprometer a independência e a autonomia do Instituto, ou influenciar de forma inadequada suas decisões e projetos.

Imposição de Condições Inadequadas: Ofertas de doação que imponham condições impraticáveis, insustentáveis ou contrárias às diretrizes operacionais e de governança do Instituto.

Comprometimento da Reputação Institucional: Doações que possam prejudicar a imagem e a reputação do Instituto perante a comunidade, beneficiários e parceiros.

3. PROCEDIMENTOS PARA A RECUSA DE DOAÇÕES

Toda e qualquer doação passível de recusa será avaliada pela Diretoria do Instituto Asas da Esperança e, quando necessário, pelo Conselho Administrativo.

A decisão de recusa será comunicada de forma respeitosa e transparente ao doador, explicando, quando apropriado, os motivos da recusa.

Em caso de dúvidas sobre a aceitação de uma doação, a situação será analisada em conjunto pela equipe de governança, que determinará a adequação da contribuição em relação aos critérios descritos nesta política.

4. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Esta Política de Doações Recusadas estará disponível para consulta pública e será revisada periodicamente para garantir sua conformidade com as práticas éticas e de governança adotadas pelo Instituto.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Instituto Asas da Esperança se reserva o direito de atualizar esta Política sempre que necessário, visando a melhoria contínua dos processos de gestão de doações e o fortalecimento do compromisso com a transparência e a ética.

Esta Política visa assegurar que o Instituto Asas da Esperança continue a atuar de maneira íntegra e alinhada aos seus valores, contribuindo para um impacto positivo e sustentável na comunidade.

Este dispositivo se encontra disponível no sítio da Internet <https://asasdaesperanca.com.br/documentos-de-governanca-corporativa/>

Esta Política de doações recusadas foi aprovada em Assembleia em 19.08.2024.